



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da centésima décima sexta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1993.

001. Às dezessete horas do dia três de novembro do ano de mil
002. novecentos e noventa e três (03.11.1993), nesta cidade '
003. do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os
004. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Otí-
005. lio Neiva Coelho; Desembargador Vice-Presidente, Mauro '
006. Jordão de Vasconcelos; Juízes de Direito, Drs. Enéas Be
007. zerra Barros e José Fernandes de Lemos; Juristas, Carlos '
008. Alberto de Britto Lira e José Newton Carneiro da Cunha; '
009. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Bar- '
010. ros Dias, comigo, Leonor Pinho Jordão, Diretor Geral de
011. Secretaria Substituta, foi aberta a sessão. Lida e apro-
012. vada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente ressal-
013. vou a ausência do Exmo. Sr. Dr. Juiz do Tribunal Regi- '
014. onal Federal, Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães, e, em
015. seguida, passou a relatar os seguintes feitos administrati-
016. vos CLASSE I, PROCESSO Nº 6620/93, no qual o Juiz da
017. 34a. Zona Eleitoral - SURUBIM, solicita a requisição do
018. servidor ANTONIO MOREIRA da SILVA, para servir como Auxi-
019. liar de Cartório, naquela Zona. DECISÃO: "Unanimemente '
020. indeferida a requisição por falta de amparo legal"; PRO-
021. CESSO Nº 6662/93; no qual o Juiz da 117a. Zona Eleitoral
022. OLINDA III/3, solicita a permanência da funcionária MA-
023. RIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE MELO, como Auxiliar de Car-
024. tório naquela Zona Eleitoral. DECISÃO: "Unanimemente, '
025. deferida a permanência por mais hum (01) ano"; PROCESSO
026. Nº 6724/93, no qual o Juiz da 23a. Zona Eleitoral - NAZA
027. RÊ DA MATA, solicita a requisição das servidoras DEISY '
028. CABRAL GOMES DE MENESES e VANDILMA PEIXOTO CAROBA BARBO-
029. SA para servirem como Auxiliares de Cartório. DECISÃO: '
030. "Unanimemente o TRE indeferiu a requisição de VANDILMA
031. PEIXOTO CAROBA BARBOSA, por falta de amparo legal e defe-
032. riu a requisição de DEISY CABRAL GOMES DE MENESES, pelo '
033. prazo de hum ano, contando-se o exercício a partir de
034. 02 de agosto do corrente ano"; PROCESSO Nº 6738/93, no
035. qual o Juiz da 93a. Zona Eleitoral - VICÊNCIA, solicita '
036. a prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência '
037. da Auxiliar de Cartório MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS CAVAL-
038. CANTI. DECISÃO: "Unanimemente deferida a permanência '
039. por mais hum ano"; PROCESSO Nº 6784/93, no qual o Juiz
040. da 2a. Zona Eleitoral - RECIFE, solicita prorrogação, por
041. mais (01) ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Car-
042. tório MARTHA MARIA PEDROSA DE ALMEIDA. DECISÃO: "Unani-
043. memente deferida a permanência por mais hum ano"; PRO- '
044. CESSO Nº 6791/93, no qual o Juiz da 68a. Zona Eleitoral-
045. SÃO JOSÉ DO EGITO, solicita prorrogação, por mais um ano



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA JO
 047. SÊ DE LIMA. DECISÃO: "Unanimemente deferida a permanência
 048. por mais hum ano; PROCESSO Nº 6805/93, no qual o Juiz da
 049. 6la. Zona Eleitoral - BOM CONSELHO, solicita a requisi-'
 050. ção da servidora CRISTIANE MASCELLE LEITE SILVA, para
 051. servir como Auxiliar de Cartório. DECISÃO: "Unanimemente'
 052. indeferida a requisição por falta de amparo legal". Nada
 053. mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Do que, pa
 054. ra constar, eu, *Leonor Pinho Jordão*, Diretor
 055. Geral de Secretaria Substituta, mandei lavrar a presen-'
 056. te, que, lida e achada conforme, vai devidamente assina-
 057. da.

refere-se João de Vasconcelos,

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]